JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2657
04 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 73, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

EDITAL Nº071/2026 2

EDITAL Nº072/2026 3

PORTARIA Nº544/2026 4

PORTARIA Nº545/2026 5

PORTARIA Nº553/2026 5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 51/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2.025 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.023 7

PORTARIA Nº 552, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026. 8

SAMAE 9

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 9

EXTRATO DA ATA Nº 22/2026 - PREGÃO Nº 26/2026 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 73, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 73, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os princípios da gestão democrática da educação pública e da participação social, **CONVIDA** a comunidade educacional e a sociedade civil para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de deliberar e definir as instâncias que passarão a compor o Fórum Municipal de Educação de Ibiporã, bem como o respectivo número de vagas e representatividades, subsidiando a elaboração do Projeto de Lei que instituirá o Fórum Municipal de Educação como espaço permanente de participação, acompanhamento, avaliação e articulação das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 1º Poderão participar representantes dos órgãos públicos, dos conselhos municipais, das instituições de ensino públicas e privadas, das instituições de educação superior, dos profissionais da educação, dos estudantes, dos pais ou responsáveis, das organizações da sociedade civil e demais interessados na construção das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 2º As deliberações da Audiência Pública serão registradas em ata, que será encaminhada à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação para análise, sistematização das contribuições e adoção das providências necessárias à elaboração da minuta do Projeto de Lei de instituição do Fórum Municipal de Educação de Ibiporã.

Art. 3º A Audiência Pública será realizada no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 7h30, no Cine Teatro Pe. José Zanelli, situado na Rua Dom Pedro II, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

Ibiporã, 04 de agosto de 2026

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 4d7dab69-62f4-4db4-adcd-86f9e492aea1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº071/2026

EDITAL Nº. 071, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
147º	CAROLINE RANIERI SIPOLI CONSOLIN

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

148º	GABRIELI ALANA LUQUINI
149º	ERICA ALBERGUINE
150º	GISLAINE LOPES GABRIEL

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bb1f37c1-1038-4cc7-9532-e8d06a6952be

EDITAL Nº072/2026

EDITAL Nº. 072, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE, PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLES** e **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 067 de 08 de julho de 2026, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
5º	LETICIA PEREIRA NERIS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	RUBENS BATISTA DE SOUZA FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	DANIELI LUCIANA GONCALVES EVANGELISTA

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 062 de 25 de junho de 2026, **não atendeu aos pré-requisitos exigidos para investidura no cargo.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
10º	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI

Face à habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficam os candidatos abaixo relacionados **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para **apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo,**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

bem como para a realização dos exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º	MICHELE TEREZINHA BARBOSA FABRICIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
5º	NATHALIA ALVES JACOMINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FÍSICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
13º	PAOLA LACZKOWSKI PINTO
14º	LICIANE KANEGUSUKU

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9e13a9e1-e87f-4888-b19a-97ba5c20a59c

PORTARIA Nº544/2026

PORTARIA Nº 544, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 047/2005;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 12849/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA**, matrícula **15661**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo ao dia 21 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6a336e3a-a002-4bb4-884e-aa3a51b02bc1

PORTARIA Nº545/2026

PORTARIA Nº 545, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de cursos de capacitação.

PROCESSO DIGITAL	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
10933/2026	13811	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	Condutor de Veículos	02	35	37	07/07/2026
10943/2026	44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	Auxiliar Administrativo	02	08	10	08/07/2026
6618/2026	44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	Eletricista	02	04	06	03/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 3e544a1e-57c1-4808-a641-fb6a2adb15be

PORTARIA Nº553/2026

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Atribui adicional de insalubridade em cumprimento de decisão judicial.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o contido nos autos judiciais de n° 0001966-81.2012.8.16.0090;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 14063/2026 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

vencimento básico, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	Assistente De Obras E Limpeza
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	Assistente De Obras E Limpeza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cbeebb1f-c1df-4253-8f49-a51c599af95e

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 51/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS CABINE DUPLA 4 (QUATRO) PORTAS E 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH, SENDO 1 (UM) HATCH PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 1 (UM) HATCH PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 06/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 18/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 18/08/2026**

R$ 425.659,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: b1dceb3c-559a-4b69-8525-a187984cff13

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2.025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

LOCADORA: SOCIEDADE CIVIL – TOMMASO REGGIO DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA MARTA **-** CGC/MF nº 80.761.760/0001-50.

Proc. Adm. nº 1.128/2.025 **– Inexigibilidade nº** 20/2.025 **– Contrato nº** 225/2.025 **- Protocolo n°** 14.143/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodar a Delegacia de Polícia Civil de Ibiporã, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1.046, Centro, na cidade de Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **26 de agosto de 2.027,** nos termos do artigo 106 e seguintes, da Lei nº 14.133/2.021, com previsão na Cláusula Sétima do Contrato e acordado entre as partes.

· **Reajustar** o valor mensal do Contrato pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGM em *4,453020%*, passando do valor de R$ 7.978,00 (sete mil novecentos e setenta e oito reais), mensais para o valor **R$ 8.333,26 (oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)** mensais.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 95.736,00 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais),** para o valor de **R$ 99.999,14** (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este aditivo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 95fe127e-ceb2-40a7-bfa0-e7e81f511349

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.

Proc. Adm. nº 708/2.023 – **Inexigibilidade nº** 15/2.023 – **Contrato nº** 233/2.023 **– Processo Digital n°** 14.372/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de casa para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Taquara do Reino.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 03 (três) meses, até o dia **15 de novembro de 2.026,** nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2.021, com previsão na Cláusula Sétima do Contrato e acordado entre as partes.

· **Reajustar** o valor mensal do Contrato pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGM em *2,756530%*, passando do valor de **R$ 1.068,86 (um mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, para o valor de **R$ 1.098,32 (mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)** mensais.

· **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de **R$ 3.294,96 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)** para fazer frente aos meses acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5f7303b5-6c6c-4a97-bd5e-36e4b11fc5af

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 552, DE 03 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 11/2.026, que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar a entrega de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 196/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 108/2.026, Dispensa nº 11/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76.

Proc. Adm. nº 108/2.026 – **Dispensa nº** 11/2.026 – **Contrato nº** 196/2.026 – **Protocolo nº** 1.791/2.026.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a entrega de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.

VALOR DO CONTRATO: R$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 552, de 03 de agosto de 2.026.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
762	10001103030010205833390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303
708	10001103010010206633390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1422

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

Código identificador: 1ffa91f8-885b-4e97-9508-e02b08dc4774

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2026

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Objeto: Aquisição imediata de tubos de ferro dúctil DN 250 para a captação do Ribeirão Jacutinga.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 05/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/08/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 8ad521cf-0a51-44cc-82d6-82bd70656a69

EXTRATO DA ATA Nº 22/2026 - PREGÃO Nº 26/2026

EXTRATO DA ATA Nº 22/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICACOES - CNPJ: 51.384.458/0001-22

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata nº	Protocolo nº
61/2026	Pregão nº 26/2026	22/2026	4132/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de envio de mensagens de texto para telefones celulares por SMS, com disponibilização de API para integração com o sistema comercial e fornecimento de suporte técnico e operacional, especificado no item 1.1. do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DA ATA: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

GESTOR	**FISCAL**
RICARDO YUKIO OMURA	LILIAN DE LIMA PIRES

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 5b83f2a6-99e1-4022-af72-f57dcf86fc29

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-04T19:00:00-0300